



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

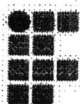
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

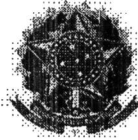
N.º 19/2019

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

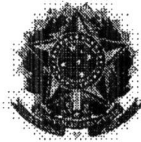
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificados nos itens 93 e 94 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor Efort Importação e Distribuição de Produtos EIRELI – 09.213.849/0001-18						
	São José / Santa Catarina – Rua João Gualberto de Oliveira, 200 Sala 2 Picadas do Norte, CEP: 88.106-535. Telefone: (48) 3343-0002 / E-mail; elfortimportadora@hotmail.com						
Sócio majoritário: Henry Fred Jeworowsky – 860.514.669-91							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
93	Cortinas Blackout: Material poliéster + algodão, medidas 2,00 altura x 4,50 largura,... (ver integralmente	Decor	Decor	Metro	444	185,25	12 meses



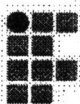
Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	na proposta)						
94	Cortinas blackout: material poliéster + algodão, medidas 2,00 altura x 4,50 largura, fixação ... (ver integralmente na proposta)	Decor	Decor	Metro	112	185,26	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

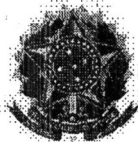
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
93	Blumenau Camboriú Concórdia Fraiburgo Luzerna Santa Rosa do Sul Videira	Metro	444
94	Blumenau Camboriú Concórdia Fraiburgo Luzerna Santa Rosa do Sul Videira	Metro	112



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

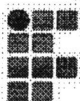
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

X





5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SIAPE: 1456341-1/FC - Campus Araquari

Eleutério Jubanski
CPF 814.147.739-00
Diretor de Administração e Planejamento – *Campus Araquari*

Henry Fred Jeworowsky
CPF 860.514.669-91
Sócio Majoritário

ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME
Rua João Gualberto de Oliveira, 200 - sala 2 - Picadas do Norte
CEP 88106-535 - São José - SC
CNPJ 09.213.849/0001-18 / I. E. 255.544.162

Araquari, 07 de maio de 2019.

Cláudio Rodrigo Machado
Gerente



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251

Folha nº: 075

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, como na forma abaixo se declara:

SAIBAM os que este Instrumento Público de Procuração, bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.213.849/0001-18, estabelecida à rua João Gualberto de Oliveira nº 200, sala 2, no bairro Picadas do Norte, em São José, SC, neste ato representada por seu sócio o Sr. HENRY FRED JEWOROWSKY, empresário, nascido no dia 23/09/1971, que se declara casado, portador do documento de identificação sob nº 1810449-SSP/SC e nº 02965914224-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 860.514.669-91, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à rua Baldicero Filomeno nº 1.475, no Ribeirão da Ilha, em Florianópolis, SC, identificados como sendo os próprios, por mim Tabeliã ante os documentos de identidades expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: o Sr. CLAUDIO RODRIGO MACHADO, comerciante, casado, portador do documento de identificação sob nº 03112607850-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 845.723.709-82, brasileiro, residente e domiciliado à rua João Gualberto de Oliveira nº 200, no bairro Picadas do Norte, em São José, SC, para o fim especial de, administrar, gerenciar e tratar de todos os negócios da empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, locar bens móveis, imóveis e semoventes, compreendidos nas vendas, o que a outorgante já possui ou que venha a possuir, podendo contratar, pagar e receber os preços, dar e aceitar recibos e quitações, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direito, descrever e confrontar os imóveis, assinar e outorgar as competentes escrituras ou instrumentos particulares com todas as cláusulas e condições necessárias as suas validades, para que as compras e as vendas, sejam feitas sempre boas, firmes e valiosas; junto às repartições públicas federais, municipais, estaduais, autárquicas, Cartórios de Notas, Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis, Imobiliárias, e/ou Administradoras de Bens, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Delegacias, Ministérios, Departamentos, Banco Central, tratando de todos os assuntos de interesse da mesma; junto à(s) Prefeitura(s) Municipal(is), pagar impostos e taxas, solicitar, requerer e retirar quaisquer papéis, solicitar 2ª via de carnê do IPTU, fazer parcelamento(s) de débitos e taxas; junto às Juntas Comerciais Estaduais,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - e-mail: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251 Folha nº: 075V

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, assinar requerimentos, contratos construtivos, alterações contratuais, distratos sociais, receber e encaminhar notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, receber citação inicial, concordar ou discordar com o que convier; representar a outorgante junto ao Banco do Brasil, agência nº 2638-7, movimentar a conta corrente nº 34071-5; e ainda junto à quaisquer estabelecimentos de crédito em geral, posto ou agência, conta corrente e/ou poupança, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativos as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar, cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente e/ou poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, avalizar cheques e duplicatas, emitir; endossar e descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, assinar orçamento, endossar e descontar títulos de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contratos de abertura de crédito e até mesmo encerrar contas se necessário e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, bem como levar a protestos em Serviços Notarias, letras de cambio, duplicatas, promissórias, cheques, contas de vendas e outros títulos de débito; autorizar abatimentos, descontos e prorrogações, e até mesmo baixá-los e cancelá-los quando já quitados, assinando as respectivas cartas de anuências; assinar contratos de prestação de serviços; na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber correspondência(s), registrado(s), vale(s) postal(is), sedex, carta(s) simples, encomenda(s), reembolsos; representar a outorgante apresentado-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; junto ao Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, representando-a perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Ministério do Trabalho, demitir e admitir funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições, assinar carteira de trabalho, recibos de férias e avisos prévios, dar baixa em quaisquer de seus documentos, rescindir contratos trabalhistas; junto às Concessionárias de Energia Elétrica, Telefonia e Águas e Esgotos ou qualquer outra, podendo solicitar ligamento, re-ligamento ou desligamento do serviço, anexar, desentranhar e assinar documentos, pagar taxas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251

Folha nº: 076

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

contas de consumo, solicitar, requerer e retirar quaisquer papéis e documentos que sejam necessários; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo comprar quaisquer veículos, podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência - DUT, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento, representar perante Financiadoras, Bancos e Administradoras de Consórcios competentes, retirando cartas de liberações, formulários e guias, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante; recorrer de qualquer despacho ou decisão no Foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogado(s) com os poderes da cláusula "ad-judicia" e mais os especiais para transigir, desistir, firmar compromisso(s), dar e aceitar quitações, contestações, recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preliminares, participando de audiências, e mais os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, declarar, fazer depoimento, assinar termos, receber e dar quitação, recebendo inclusive indenização trabalhista ou judiciais; representar, mais, a outorgante apresentado-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, obtendo convênios, cancelando-os, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, marcar consultas, responder por acidentes trabalhistas, assinar e resolver tudo sobre a questão de saúde inclusive para funcionários; representar perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representar na participação de licitações em qualquer modalidade; junto aos órgãos da administração direta e indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo retirar editais, apresentar documentos, propostas, participar de sessões judiciais públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar atas, assinar propostas, assinar projetos, assinar declarações de qualquer natureza, assinar contratos, recursos, renunciar aos direitos contratuais, bem como tomar medidas, e assinar quaisquer tipos de documentos necessários, tudo fazendo e praticando para o mais completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Feita sob minuta. A outorgante, por suas representantes legais, responsabiliza-se civil e criminalmente, pelos dados fornecidos para lavratura da presente procuração, devendo os mesmos serem exigidos pelos órgãos ou pessoas interessadas. Com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251 Folha nº: 076V

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

base na exigência do Provimento nº 39/2014, do CNJ, a parte da presente procuração, teve seu resultado negativos, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de 01/06/2012 até a presente data, através do código Hash: 436f.52c9.0ad9.706a.e5f8.d37e.c714.f224.ab2c.0e7. Assim o disse, me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, do que dou fe. Emolumentos: R\$ 52,20 + Selo: R\$ 1,90 - Total R\$ = R\$ 54,10. Eu, _____, Escrevente Substituto, pedi que fosse digitada e impressa, conferi, subscrevo e assino em público e raso. (Ass.)HENRY FRED JEWOROWSKY - Representante Legal (Procuração), BEL^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM - TABELIÃ. Florianópolis, 16 de novembro de 2018. Traslada em seguida.

Em testº _____ da verdade.

Silvano Elio Garcia
Escrevente Substituto

